

legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre os trâmites de um processo de Ação de Execução de Alimentos em que são Requerentes RENNIE LIMA BEZERRA, RONNYÉ LIMA BEZERRA e RONNEY LIMA BEZERRA representados por sua mãe MARIA DO SOCORRO SOUSA, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Manoel Cunha, atualmente em lugar incerto e não sabido, e, em razão de não ter sido possível a intimação pessoal dos requerentes, para dar prosseguimento ao feito, apesar da inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, INTIMA os requerentes RENNIE LIMA BEZERRA, RONNYÉ LIMA BEZERRA e RONNEY LIMA BEZERRA representados por sua mãe MARIA DO SOCORRO SOUSA, por esta via editalícia, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestarem interesse no feito, sob pena de extinção, nos termos do § 1º, do art. 267, do CPC. E para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Maria José da Rocha Oliveira, Técnica Judiciária, digitei e Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
Juiz Substituto

## COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
PROCESSO Nº 2004.0001.5166-5 (5.906/2004)  
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 022."

A Doutora ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, Juíza de Direito Titular da Comarca de Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que tramita perante este Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (Processo nº 2004.0001.5166-5 - 5.906/2004) proposta por FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Pe. Estevão, nº 726, em Russas-CE, sobre um TERRENO localizado em Bom Sucesso, Zona Rural, neste município de Russas-CE, terreno este de forma retangular, tendo as seguintes planimetrias e extremos: ao Norte(frente), do ponto 1 ao 2, com a estrada que liga Russas a Bento Pereira, medindo 23,50m(vinte e três metros e cinquenta centímetros); ao Leste(lado direito), do ponto 2 ao 3, com o imóvel de José Maia de Sousa e sua esposa Carmozita da Silva Maia, medindo 102,00m(cento e dois metros); ao Sul(fundos), do ponto 3 ao 4, com o imóvel de propriedade de Josué Gonçalves de Oliveira, medindo 23,50m(vinte e três metros e cinquenta centímetros) e ao Oeste(lado esquerdo), do ponto 4 ao 1, com o imóvel de propriedade de Ana Loureiro Gonçalves, medindo 102,00m(cento e dois metros), perfazendo uma área de 2.397,00m². Por este Edital, cita os réus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Russas-CE, 07 de Março de 2007. Eu, Osvalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. Nº 2005.0018.2064-0  
Justiça Gratuita

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de JOSÉ MESSIAS BARROZO, a requerimento de sua mãe MARIA LIVRAMENTO DE SOUZA, tendo a respectiva sentença, datada de 12 de fevereiro de 2007, nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LIVRAMENTO DE SOUZA curador(a) do(a) interditado(a) JOSÉ MESSIAS BARROZO e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de *Retardo Mental Moderado e surdo-mudez (CID: 10 - F-71 e H90)*. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Solange Menezes Holanda, na fl. 12. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 9 de março de 2007. Eu, Renata Christina Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Erinar de Souza Malveira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DE DIREITO

DI 21/03/2007, 02/04/2007 e 12/04/2007

\*\*\*

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. Nº 2005.0023.5189-9  
Justiça Gratuita

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de CARLOS JOSÉ RODRIGUES, a requerimento de seu primo FRANCISCO EDÍLSON ARAÚJO, tendo a respectiva sentença, datada de 27 de fevereiro de 2007, nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO EDÍLSON ARAÚJO curador(a) do(a) interditado(a) CARLOS JOSÉ RODRIGUES e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de *Retardo Mental Moderado (CID: 10 - F71)*. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Solange Menezes Holanda, na fl. 10. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 9 de março de 2007. Eu, Renata Christina Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Erinar de Souza Malveira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Solange Menezes Holanda  
JUÍZA DE DIREITO

DI 21/03/2007, 02/04/2007 e 12/04/2007

## COMARCA DE SOBRAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SOBRAL - Processo nº 2006.0020.6423-5 (4.414/06) - Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição - O Dr. André Aguiar Magalhães, Juiz de Direito resp. pela 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de GERARDO GOMES DE BARROS, sendo nomeado curadora da interditando sua filha VANDA LUCIA DE BARROS PAULA PESSOA, tendo sido a causa da interdição "DEMENCIA NÃO

ESPECIFICADA (CID-10 F13 E HIDROCEFALIA)” não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade”. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. **DEFERIDA GRATUIDADE CONFORME DESPACHO DE FL. 11.** Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2007. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. André Aguiar Magalhães  
JUIZ DE DIREITO RESP. PELA 2ª VARA  
DJ 21/03/2007, 02/04/2007 e 12/04/2007

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 2006.0027.8785-7 (4.501/06). O Exmo. Sr. **ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito resp. pela 2ª. Vara da Comarca de SOBRAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, movida por **MARIA DO ROSÁRIO SABOIA**, CPF 285.651.183-04, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Dr. Carlito Pompeu, 531, Centro, nesta cidade, representada por sua procuradora **MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARÃES**. OAB/CE 11.545, referente ao seguinte imóvel: Uma casa residencial de tijolos e telhas, situada na Rua Carlito Pompeu, 531 ou 535 (numeração antiga), Centro, nesta cidade, encravada em um terreno medindo 4,00m de frente e fundos por 20,00m nas laterais, com área total de 80,00m<sup>2</sup>, extremando-se pela Frente com a Rua Carlito Pompeu; pelo lado direito com uma casa pertencente a **JOSEFA CAVALCANTE SABOIA NETA**; pelo lado esquerdo, com uma casa pertencente a **MARIA MARLENE DE AGUIAR** e, pelos fundos, com um terreno a quem de direito for. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cita e chama, os interessados incertos e desconhecidos, que tenham interesse na causa para, querendo, no prazo de 15 dias, requererem o que julgarem necessário, cuja citação valerá para todos os atos processuais, inclusive para contestarem e acompanharem a presente ação até final de julgamento, sob pena de revelia. Gratuidade deferida conforme despacho de fl. 18. E para que chegue ao conhecimento de todos e notadamente dos interessados, foi publicado este edital que será afixado no local de costume e publicado em jornal de circulação do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2007. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo A R Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

André Aguiar Magalhães  
JUIZ DE DIREITO RESP. PELA 2ª VARA

### COMARCA DE UBAJARA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

**FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE**, Juiz de Direito Titular desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Uabajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** que virem ou conhecimento tiverem do presente edital de intimação de sentença que, tramita por esta Secretaria de Vara Única um PROCESSO CRIME tombado sob o n.º 2000.0219.9874-5, por infração ao art. 155, § 4º, incisos I e IV, do CPB, em que é réu **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, lustrador, natural de Iguatu/CE, nascido em 17/5/1974, filho de Carlos Alberto Ribeiro Lacerda e Lucimar Angélica Araújo Lacerda, residente na época do fato na Travessa 16, Esplanada do Araturi, em

Caucaia/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, no qual foi proferida sentença condenatória nos seguintes termos: “(...) **20.** Pelo exposto considerando as provas existentes nos presentes autos, **julgo precedente** a denúncia de fls. 02/04 para o fim de **condenar** o réu FRANCISCO CARLOS RIBEIRO, já devidamente qualificado acima, como incurso nas penas do art. 155, 4º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro. **21.** Passo à dosimetria da pena. Considerando a primariedade do acusado, seus antecedentes criminais, a sua personalidade e o que mais consta do art. 59 do Código Penal, fixo a **pena-base** em dois (02) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Não há circunstâncias atenuantes ou agravantes. Reduzo a pena aplicada em ½ (um meio), tendo em vista a causa de diminuição de pena prevista no art. 14, inciso II, do CPB, tornando-a **definitiva** em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão. **22.** Condeno ainda o réu ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo o valor do dia-multa correspondente a 1/30 (um trigésimo avos) do salário mínimo vigente à época do fato. **23.** *Ex vi* do art. 33, § 2º, “c”, do Código Penal, estabeleço o **REGIME ABERTO** para o início do cumprimento da pena. **24.** Atendendo o disposto no art. 44, I do Código Penal, com a redação da Lei n.º 9714, de 25 de novembro de 1998, substituo a pena de reclusão pela de **prestação de serviços à comunidade**, tendo esta a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída. De conformidade com a regra do art. 46, § 3º do CP, as tarefas deverão ser cumpridas à razão de uma hora por dia de condenação, não podendo ser coincidente com a jornada de trabalho do condenado. **25.** Custas, de lei, pelo apenado. **26.** Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados e intime-o a efetuar o pagamento da multa e custas à que foi condenado, no prazo de dez dias. Expeça-se guia de recolhimento para a execução da pena (art. 105 da Lei n.º 7.210/84 – Lei das Execuções Criminais), com observância do constante no art. 106 da Lei 7.210. Outrossim, remeta-se boletim individual à Secretaria de Segurança Pública – SSP/CE (art. 809 do CPP). **27.** Quanto ao réu FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, considerando que já foi decretada sua prisão preventiva, renovem-se os expedientes de captura, periodicamente. **28.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Uabajara, 29 de maio de 2006. **Fábio Medeiros Falcão de Andrade – JUIZ DE DIREITO.**” Para conhecimento de todos foi o presente publicado afixada no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uabajara, do Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), tendo por mim, \_\_\_ (Diógenes Magalhães Bonfim) Técnico Judiciário, digitado, e por mim, Diretor de Secretaria, subscreito.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

### COMARCA DE URUBURETAMA

#### SECRETARIA DA 2ª VARA DA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MMª. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa nesse Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma Ação Penal sob n.º 2007.0003.2114-0, (166/07), em que figuram como acusados **ROBERTO XAVIER DE LIMA**, conhecido por “ET”, brasileiro, solteiro, nascido em Uruburetama – CE, aos 13.11.1982, filho de Socorro Xavier Rodrigues Lima e Justino Etelvino de Lima e **JOÃO ARAÚJO CAMELO JÚNIOR**, conhecido por “JÚNIOR TARRABUFO”, brasileiro, solteiro, nascido em Uruburetama – CE, aos 16.02.1981, filho de João Araújo Camelo e Alzira Sancho de Oliveira, incurso no tipo penal estatuído no art. 180, § 1º, do CPB, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que determinou a MM Juíza de Direito desta Comarca a expedição do presente EDITAL, pelo qual ficam os mesmos citados para comparecerem ao Fórum Des. José Jayme de Oliveira Praxedes, sito à Av. Major Sales, 697 - Altos, Uruburetama-CE., acompanhados de advogado, no dia **12 de ABRIL de 2007, às 08h30min**, a fim de serem INTERROGADOS sobre os fatos que originaram a presente, como incurso nos artigos supra mencionados,

podendo após os interrogatórios, no prazo de (03) dias, apresentarem defesa prévia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade Uruburetama, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano dois e sete (2006). Eu, JZMacieli, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, digitei. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Janayna Marques de Oliveira e Silva  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

### PROC. CRIME Nº2005.0011.3887-3 "JUSTIÇA GRATUITA"

O Bel. Irandes Bastos Sales, MM. Juiz de Direito da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo Representante do Ministério Público desta Comarca, foi denunciado: RONALD NASCIMENTO ALENCAR, brasileiro, solteiro, promotor de vendas e corretor de seguros, natural de Crato-CE, nascido aos 11/03/1985, filho de José Noélio Gomes de Alencar e de Sílvia Helena Falcão, inscrito no CPF nº003.966.973-48, residente na Rua Granjeiro, 31, Bairro Vila Alta, Crato-CE, como incurso nas sanções do art. 213, caput c/c os arts. 234, "a", do Código Penal, e expedida Carta Precatória à Comarca de Crato-CE, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o réu em lugar incerto e não sabido; pelo que nos termos do art. 361 do C.P.P.B, mandou expedir o presente edital, pelo qual fica o mencionado réu CITADO por todo o conteúdo da ação em epígrafe, bem como a fim de que apresente sua defesa e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo; ficando também o denunciado INTIMADO para comparecer, devidamente acompanhado de advogado, sob pena de ser-lhe nomeado defensor público, ao Fórum local, na Rua Profº Socorro Rolim, 60, Centro, nesta cidade, no dia 14/06/2007, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado na ação penal supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 15 de março de 2007. Eu, Cícero Duarte Fiuzza, Analista Judiciário Adjunto, o digitei..

Bel. Irandes Bastos Sales  
Juiz de Direito

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO

Processo nº 2006.0029.6179-

O Doutor Joaquim Solon Mota Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo se processa em seus termos regulares uma ação de Usucapião de Imóvel Rural, processo nº2006.0029.6179-2, proposta por Maria de Lourdes Batista, brasileira, solteira, agricultora, portador da Identidade nº 1.344.216-SSP-CE e CPF nº 935.170.253-72 residente e domiciliada no Sítio Tanque, Zona Rural do município de Viçosa do Ceará - Ce, referente a um terreno rural, com área total de (05) cinco hectares, na localidade Sítio Tanque, neste município de Viçosa do Ceará - CE, limitando-se: ao Nascente, com as terras de Emílio Paiva Recamonde, medindo 124,00 metros; ao Poente, faz extrema com a Rodovia CE-187, medindo 38,50 metros; ao Norte, faz extrema com terras de Emílio Paiva Recamonde, medindo 392,10 metros e ao Sul, limita-se com terras do espólio de João Fontenele Batista, medindo 487,10 metros, onde no local foram feitas diversas benfeitorias tais como: cerca, edificação de uma casa de morada e plantio de frutas; imóvel esse que segundo a autora, o imóvel foi recebido pelo pai da Autora no ano de 1956, por doação que lhe fez em vida João Fontenele Batista, e com a morte do pai da autora, fato acontecido no ano de 1990, essa continuou residindo na propriedade. Assim em cumprimento ao que determina a lei, a teor dos artigos 232, IV e 942, ambos do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital de

citação com prazo de (20) vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado, onde ficam citados por meio deste, os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para os atos do processo, e, em caso de contestação, deverá ser oposta no prazo de (15) quinze dias contados como preceitua a lei, sob pena de revelia, caso em que presumirão aceitos pelos citandos os fatos articulados na peça vestibular. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (10) dez dias do mês de janeiro do ano de (2007) dois mil e sete. Eu, Francisco Antonio da Frota Carneiro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior  
Juiz de Direito

## 18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2007

Pelo presente edital ficam os senhores (as) reclamantes, regularmente notificados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça, manifestar-se por escrito, na secretaria do Decon, acerca do arquivamento de seus procedimentos administrativos abaixo relacionados, ficando de logo esclarecido que caso não haja manifestação, os referidos feitos serão levados imediatamente ao arquivo, conforme assim dispõe o artigo 18, § 2º, 25, e artigo 41 da Lei complementar nº 30/02, este aplicado analogicamente.

### INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES - IP'S E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PA'S

TIPO / N.º	RECLAMANTE	RECLAMADO
PA 941/04	MARIA SANDRA PINTO DE LIMA FININVEST	
PA 072/03	DIONE FELIPE DE CARVALHO	
ACC CARD		
PA 028/03	JOSÉ JOSINO DE MEDEIROS HAP VIDA	
I.P 190/05	CELIA MARIA NUNES CIPRIANO BANCO BRADESCO	
I.P 3987/05 FEDERAL	JOÃO ALVES DE SOUSA	CAIXA ECONÔMICA
I.P 4036/05	ERIVAN CARLOS DA SILVEIRA AMERICAN EXPRESS	
I.P 1609/03	WARDSON JANDRE CORREIA VALE CREDICARD S.A	
I.P 1320/05	ECLENA CHAVES DUARTE	CREDICARD
I.P 5238/03	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA UNIBANCO	
I.P 3880/05	RAIMUNDO CLAUDIANO ANDRADE UNICARD	
IP1848/05	FRANCISCO NILSON IVO PIRES BANCO PANAMERICANO	
IP6352/04	JOSÉ ADALBERTO DE SOUZA FILHO ACC CARD	
IP3090/05	MARIA VERA LÚCIA MOURA COELCE	
IP2016/05	ADAIL DE OLIVEIRA MAIA	BANCO IBI
IP117/06	MARIA JOYDE LINHARES DA SILVA HIPERCARD	
IP2595/05	ANTÔNIO FERNANDO SOARES GOMES DH CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
IP3311/05	RAIMUNDO NILO TAVARES DE SOUSA BANCO DO BRASIL -MESSEJANA	
IP2010/05	GLAUCO RODRIGUES VASCONCELOS DA ROCHA TRICARD ADM. DE CARTÕES	
IP6331/04	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA CARTÃO UNIBANCO LTDA.	
PA150/06	JOSE MARIA PONTE	UNIMED - CEARÁ
IP3396/05	REGIS ROLA	TELEST CELULAR
IP3179/05	EDMUNDO BANDEIRA MOTA BEC AG. 72 - (BRADESCO)	
IP397/05	FRANCISCO HELDER ARAUJO VIDAL ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTO	
PA132/04	ERNANI MENDES NOBRE	UNIBANCO
PA125/04	LUCIA MARIA LOPES DA SILVA WALTER MOTA EMP. IMOB.LTDA.	
PA609/06	LUIZ RICARDO ARAUJO DA SILVA TYCOM NORDESTE/MOTOROLA DO BRASIL/ AMERICANAS.COM S.A	

PA1107/04 GIOVANI NOGUEIRA DE LIMA  
EXTRA HIPERMERCADOS  
PA16/07 ANTONIA MARQUES DA SILVA  
EXTRA HIPERMERCADOS  
IP2898/06 CRISTINA MONICA LIMA PINHEIRO  
CAIXA CARTÕES  
I.P. 4964/03 TEREZA CRISTINA SIQUEIRA DE ALENCAR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
IP 3705/05 MARIA ARIOSNEIDE DA SILVA  
BANCO PINE  
Fortaleza, 15 de março de 2007.  
Publique-se.

**ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA**  
Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Proteção e Defesa  
do Consumidor

\*\*\*

ATO Nº 32/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO,  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10 inciso VI, da Lei  
nº 8.625/93, combinado com o art. 94 da Lei nº 10.675/82 - Código do  
Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do  
Ministério Público,

RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE  
ANTIGÜIDADE O (A) DR. (A) JOSÉ AURÉLIO DA SILVA,  
Promotor (a) de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Russas, para idêntico cargo de Entrância Especial,  
titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 20 de março de 2007.

Manuel Lima Soares Filho  
Procurador-Geral de Justiça

\*\*\*

ATO Nº 31/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO,  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10 inciso VI, da Lei  
nº 8.625/93, combinado com o art. 94 da Lei nº 10.675/82 - Código do  
Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do  
Ministério Público,

RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE  
ANTIGÜIDADE O (A) DR. (A) MARCOS TIBÉRIO CASTELO  
AIRES, Promotor (a) de Justiça de entrância especial, titular da 18ª  
Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, para o  
cargo de Procurador de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em  
Fortaleza, aos 20 de março de 2007.

Manuel Lima Soares Filho  
Procurador-Geral de Justiça

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados  
do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva  
no Quadro de Advogados a Bacharelada ANA PAULA MAGALHÃES DE  
CARVALHO. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis.  
Fortaleza, 13 de março de 2007.

Croaci Aguiar  
DIRETOR-SECRETÁRIO GERAL DA OAB/CE

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - Vice-Presidente
- Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Juíza de Direito
- Dr. AUGUSTINO LIMA CHAVES - Juiz Federal
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. FRANCISCO SALES NETO - Juiz de Direito
- Dr. OSCAR COSTA FILHO - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário

### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 55/07

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada  
de 02 de março de 2007, foi julgado o processo abaixo mencionado:  
CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11145 - CLASSE 8  
ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

CONSULENTE: João Alfredo Telles Melo

EMENTA: ELEITORAL - CONSULTA - PROMOVENTE -  
DEPUTADO FEDERAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E  
LIBERDADE DO ESTADO DO CEARÁ - AUTORIDADE -  
LEGITIMIDADE - ARGÜIÇÕES EM TESE - MATÉRIA EXPRESSA  
NA LEI Nº 9.504/97 ALTERADA PELA LEI Nº 11.300 - RESOLUÇÃO  
TSE Nº 22.160 - NÃO CONHECIMENTO.

1. A consulta ora argüida, apesar de ser em tese, já se encontra  
devidamente respondida na Lei nº 11.300 que alterou a Lei das Eleições  
e na Resolução TSE nº 22.160, razão pela qual não deve ser conhecida.  
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em não  
conhecer da consulta, nos termos do voto da Relatora, que fica fazendo  
parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 14 de março de 2007

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA  
COORDENADORA - COPRO  
CELMA MARIA CARNEIRO GALENO

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

\*\*\*

### DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº 11347 - CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATORA: Juíza Maria Vilauba Fausto Lopes

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADOS: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Diretório  
Regional e Cid Ferreira Gomes.

ADVOGADO: João de Aguiar Pupo

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte  
despacho:

"R.h.

Trata-se de Representação Eleitoral formulada pela douta  
Procuradoria Regional Eleitoral (fls. 2/8), cuja sentença do Juizado  
Auxiliar consignou sua procedência ( fls. 64/68), resultando na  
condenação do Diretório Regional no Ceará do Partido Socialista  
Brasileiro e do representado Cid Ferreira Gomes, em multa de R \$  
21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais) cada um.

(...) Em sendo assim, notifiquem-se o Diretório Regional no

Ceará do Partido Socialista Brasileiro - PSB e o representado Cid Ferreira Gomes, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem o pagamento da multa supramencionada, através de documento próprio (Guia de Recolhimento de Multas Eleitorais) disponível na Secretaria deste Tribunal, sob pena de remessa de cópia destes autos e respectivo Termo de Inscrição da Multa Eleitoral à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de cobrança mediante executivo fiscal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2007.

**DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS  
PRESIDENTE-TRE/CE"**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**

Décima Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 05 de março de 2007 a 06 de março de 2007, Presidente, a Exma. Sra. Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

**EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11224**

Procedência : JUCÁS-CE (43ª ZONA ELEITORAL-JUCÁS)

Doc. Origem : OFÍCIO Nº 24

Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES

Distribuição : AUTOMÁTICA

INTERESSADO(S) : GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO, prefeito

INTERESSADO(S) : ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA

**INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11031**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : PET

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REPRESENTANTE(S) :

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, prefeito de Sobral

ADVOGADO : Francisco Antônio de Menezes Cristino

REPRESENTADO(S): FRANCISCO ADALDÉRCIO LINHARES, presidente da Câmara Municipal de Sobral

ADVOGADO : Fábía Albuquerque Sabóia

REPRESENTADO(S): IVO FERREIRA GOMES, candidato a deputado estadual

ADVOGADO : João de Aguiar Pupo

REPRESENTADO(S): CIRO FERREIRA GOMES, candidato a deputado federal

ADVOGADO : João de Aguiar Pupo

REPRESENTADO(S): CID FERREIRA GOMES, candidato a governador

ADVOGADO : José Aroldo Cavalcante Mota

ADVOGADO : Isabel Cristina Silvestre da Mota

ADVOGADO : Luiz Tigre

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12017**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : REQ

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REQUERENTE(S) : FRANCISCO MELO DOS SANTOS, candidato a deputado federal

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12039**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : REQ

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REQUERENTE(S) : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12085**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : REQ

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REQUERENTE(S) : GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, candidato a deputado estadual

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12126**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : REQ

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REQUERENTE(S) : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12427**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : OFÍCIO Nº 3

Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA. Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12428**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : REQ

Relator : ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12429**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : PET

Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12430**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : PET

Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12431**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : OFÍCIO

Relator : MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12432**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : OFÍCIO Nº 8

Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, Regional

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12433**

Procedência : FORTALEZA-CE

Doc. Origem : PET

Relator : ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Distribuição : AUTOMÁTICA

REQUERENTE(S) : PARTIDO LIBERAL - PL, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12434

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : REQ  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO HUMANISTA DA  
 SOLIDARIEDADE - PHS, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12435

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO  
 Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL,  
 Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12436

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO  
 Relator : ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA  
 MARINHO  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO VERDE - PV, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12437

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO Nº 92  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO PROGRESSISTA - PP, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12438

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC  
 DO B, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12439

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : PET  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO -  
 PRB, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12440

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO -  
 PTB, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12441

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : PET  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
 BRASILEIRA - PSDB, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12442

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : OFICIO Nº 4  
 Relator : AUGUSTINO LIMA CHAVES  
 Distribuição : AUTOMÁTICA  
 REQUERENTE(S) : PARTIDO DO MOVIMENTO  
 DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Regional

## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 97005831

Procedência : FORTALEZA-CE  
 Doc. Origem : PR-JUD  
 Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR ASSUNÇÃO A  
 PRESIDÊNCIA  
 REQUERIDO(S) : PDT - REGIONAL

## RECURSO AÇÃO IMPUGNAÇÃO MANDATO ELETIVO Nº 11080

Procedência : CRUZ-CE (30ª ZONA ELEITORAL-  
 ACARAÚ)  
 Doc. Origem : PR-JUD Nº 861/2004  
 Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO  
 BIÊNIO DO RELATOR

RECORRENTE(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -  
 PSB, Diretório Municipal  
 ADVOGADO : Carlos Alberto Câmara Vasconcelos  
 ADVOGADO : Jacqueline da Silva Bento  
 RECORRIDO(S) : GERALDO MARQUES DA CUNHA,  
 Candidato a vereador  
 ADVOGADO : Cláudia Adrienne Sampaio de Oliveira  
 ADVOGADO : Eliana Medeiros Tavares

## RECURSO AÇÃO IMPUGNAÇÃO MANDATO ELETIVO Nº 11082

Procedência : JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (30ª  
 ZONA ELEITORAL-ACARAÚ)  
 Doc. Origem : PR-JUD Nº 856/2004  
 Relator : FRANCISCO SALES NETO  
 Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO  
 BIÊNIO DO RELATOR  
 RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO AGORA É A NOSSA VEZ -  
 PPS/PT/PSB  
 ADVOGADO : Carlos Alberto Câmara Vasconcelos  
 ADVOGADO : Jacqueline da Silva Bento  
 RECORRIDO(S) : CLEITON OLIVEIRA SOUSA, Vereado  
 ADVOGADO : Jorge Luiz Farias Monte

## RECURSO AÇÃO IMPUGNAÇÃO MANDATO ELETIVO Nº 11083

Procedência : JIJOCA DE JERICOACOARA-CE (30ª  
 ZONA ELEITORAL-ACARAÚ)  
 Doc. Origem : PR-JUD Nº 859/2004  
 Relator : FRANCISCO SALES NETO  
 Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO  
 BIÊNIO DO RELATOR  
 RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO AGORA É A NOSSA VEZ -  
 PPS/PT/PSB  
 ADVOGADO : Carlos Alberto Câmara Vasconcelos  
 ADVOGADO : Jacqueline da Silva Bento  
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO HERRERO GIMENEZ, Candidato  
 a Prefeito  
 ADVOGADO : Wellington Rocha Leitão  
 ADVOGADO : Hélio Winston Barreto Leitão  
 ADVOGADO : Jorge Luiz Farias Monte  
 ADVOGADO : Marcus Vinícius Cordeiro Lage  
 ADVOGADO : Luciana Macedo Benevides  
 ADVOGADO : Márcio Né de mendonça Freire  
 ADVOGADO : Ricardo Bruno Fontenelle

## RECURSO CRIMINAL Nº 11094

Procedência : JUAZEIRO DO NORTE-CE (28ª ZONA  
 ELEITORAL-JUAZEIRO DO NORTE)  
 Doc. Origem : PR-JUD  
 Relator : MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Distribuição : AUTOMÁTICA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA, motorista  
 ADVOGADO : Adriano Augusto Parente Santos  
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

## RECURSO ELEITORAL Nº 13238

Procedência : PACUJÁ-CE (87ª ZONA ELEITORAL-MUCAMBO)

Doc. Origem : PR-JUD Nº 223/2005

Relator : FRANCISCO SALES NETO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

RECORRENTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES.

Prefeito Municipal

RECORRENTE(S) : CORIOLANO ALVES JORGE, Servidor Público

ADVOGADO : Carlos Eduardo Maciel Pereira

RECORRIDO(S) : VICENTE DE ARAÚJO BARRETO

ADVOGADO : Ari Machado Portela

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADO : Alessandra Duarte

## RECURSO ELEITORAL Nº 13266

Procedência : BARBALHA-CE (31ª ZONA ELEITORAL-BARBALHA)

Doc. Origem : PR-JUD Nº 457/2004

Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

RECORRENTE(S) : SEMEÃO DE MACEDO, Vereador

ADVOGADO : Pedro Ivan Couto Duarte

ADVOGADO : Wilson da Silva Vicentino

ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BARBALHA

RECORRIDO(S) : CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

ADVOGADO : Wilson da Silva Vicentino

ADVOGADO : Anfbal Leite de Sá Barreto

## RECURSO INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11023

Procedência : BEBERIBE-CE (84ª ZONA ELEITORAL-BEBERIBE)

Doc. Origem : PR-JUD Nº 633/2004

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO BEBERIBE UNIDO, BEBERIBE DE TODOS

ADVOGADO : Juarez Gomes Ribeiro

RECORRIDO(S) : ORLANDO FACÓ, Prefeito

RECORRIDO(S) : ODIVAR FACÓ, Candidato a Prefeito

RECORRIDO(S) : CÉSAR COLAÇO, Candidato a Vice-Prefeito

ADVOGADO : Rui Barbosa Leal Farias

RECORRIDO(S) : ADEMIR OLINDA PEREIRA, Candidato a Vereador

## RECURSO EM REPRESENTAÇÃO CONDUTA VEDADA Nº 11011

Procedência : MOMBAÇA-CE (46ª ZONA ELEITORAL-

## MOMBAÇA)

Doc. Origem : PR-JUD Nº 60/04

Relator : TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

RECORRENTE(S) : JOSÉ JUCIÊ DE ARAÚJO PEDROSA.

Funcionário Público Municipal

RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA ELIAS, Funcionário Público Municipal

RECORRENTE(S) : FRANCISCO CÉLIO TEIXEIRA, Professor

RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, Comerciante

RECORRENTE(S) : FRANCISCO SALES DO Ó, Comerciante

ADVOGADO : Aline Saldanha de Lima Ferreira Sena

ADVOGADO : Fernando Antônio Costa de Oliveira

ADVOGADO : Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior

ADVOGADO : George de Castro Júnior

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

## REVISÃO DE ELEITORADO Nº 11011

Procedência : BARROQUINHA-CE (32ª ZONA ELEITORAL-CAMOCIM)

Doc. Origem : PR-JUD Nº 679/2003

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

INTERESSADO(S) : Juiz Eleitoral da 32ª Zona

## REVISÃO DE ELEITORADO Nº 11030

Procedência : BARROQUINHA-CE

Doc. Origem : OFÍCIO Nº 5

Relator : MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Redistribuição : REDISTRIBUIÇÃO POR TÉRMINO DO BIÊNIO DO RELATOR

REQUERENTE(S) : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, diretório municipal

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
HUGUETTE BRAQUEHAIS	0	0	0
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	2	0	2
AUGUSTINO LIMA CHAVES	10	0	10
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	3	0	3
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	3	3	6
FRANCISCO SALES NETO	0	3	3
MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO	0	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>33</b>

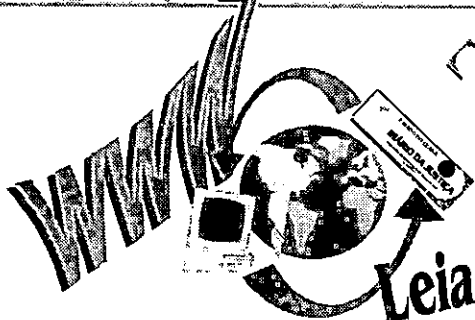
Fortaleza, 06 de março de 2007.

**DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
PRESIDENTE-TRE/CE**

\* \* \* \* \*

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



# TJ.CE.GOV.BR

Leia com atenção

### COMUNICADO

Comunicamos aos senhores assinantes e ao público em geral que a conta para depósitos junto ao Diário da Justiça, desde o dia 04/01/2006, foi alterada do BEC para o Banco do Brasil, Ag. 0008-6, C/C 23.128-2, Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.

Portanto, todos os depósitos referentes às assinaturas do Diário da Justiça, como às publicações de editais, devem ser realizados na conta nova.

A Coordenação.

- ⌚ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ⌚ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- ⌚ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ⌚ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 50,00
Trimestral	R\$ 140,00
Semestral	R\$ 260,00
Anual	R\$ 500,00
<b>2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL</b>	
Mensal	R\$ 50,00 + R\$ 65,00 = R\$ 115,00
Trimestral	R\$ 140,00 + R\$ 195,00 = R\$ 335,00
Semestral	R\$ 260,00 + R\$ 390,00 = R\$ 650,00
Anual	R\$ 500,00 + R\$ 780,00 = R\$ 1.280,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90 por acesso relativo a 2ª centena
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80 por acesso relativo a 3ª centena
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70 por acesso relativo a 4ª centena
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60 por acesso relativo a 5ª centena
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão: R\$ 13,00 / cm na vertical	
15 cm de largura, fonte Times New Roman - Tamanho 12	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)3216-2606 / 3216-2634

Parque Gráfico do TJCE